



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

FLS: 10
PROC: 235/93
78

LEI Nº. 332, DE 14 DE JULHO DE 1993.

Denomina ÂNGELA MARIA FERREIRA E SANTOS a atual rua 1, localizada no Jardim Porto Novo e que se inicia na Av. Aenor Paes e termina na Av. Cândida de Souza.
(Autor Ver. Valmir Gonçalves)

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

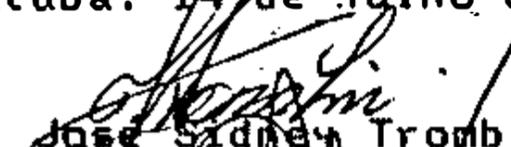
Art. 1º.- A atual Rua 1, localizada no Jardim Porto Novo, passa a denominar-se Rua ÂNGELA MARIA FERREIRA E SANTOS.

Art. 2º.- Fica fazendo parte integrante desta lei a justificativa em anexo.

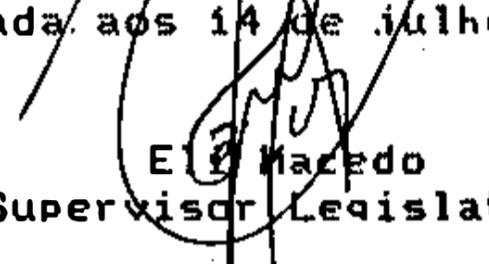
Art. 3º.- O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, Associações de Oficiais de Justiça, dos Taxistas e Cartórios do Município.

Art. 4º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 14 de julho de 1993.


José Sidney Trombini
Prefeito

Publicada e Registrada aos 14 de julho de 1993.


Elói Macedo
Supervisor Legislativo